

RECEITA		DESPESA			
RECEITA EFFECTIVA		DESPESA EFFECTIVA			
JUROS CONTA DE RENDA:		PESSOAL:			
Previsão dos Juros de 6% a. a. calculados s/Rs. 55.000:000\$000 3.300:000\$000		VENCIMENTOS FIXOS:			
EMOLUMENTOS:		Pessoal do Quadro:			
Emolumentos a serem cobrados pelas			UNI	TODOS	
Cadernetas					
	4:000\$000	1 Gerente		18:000\$000	
		1 Contador		14:400\$000	
		1 Sub-Contador		12:000\$000	
		1 Thesoureiro		14:400\$000	
		2 Fieis	9:600\$000	19:200\$000	
		1 1.º Escripturario		8:400\$000	
		3 2.ºs idem	7:200\$000	21:600\$000	
		5 3.ºs idem	6:000\$000	30:000\$000	
		1 Porteiro continuo		4:800\$000	
		1 Servente		3:600\$000	146:400\$000
		VENCIMENTOS VARIÁVEIS:			
		a) — Contractados:			
		3 3.ºs Escripturarios	6:000\$000	18:000\$000	
		b) — Substituições em Geral e Commissionamentos:			
		1.º — Para o substituto do Sub-Contador effectivo que se acha afastado nos termos do artigo 87-7-da Constituição.. .. .			
				12:000\$000	
		2.º — Para substituições em geral em virtude de ferias, licenças a premio, etc.			
				14:000\$000	
		c) — Quebra de Caixa:			
		Para pagamento ao pessoal da Thesouraria			
				1:200\$000	33:200\$000
					179:600\$000
		JUROS CONTA DESPESA:			
		Para creditar aos depositantes na base de 5 o/p a. a. s/Rs. 53.800\$000 .			
					2.690:000\$000
		MATERIAL E SERVIÇOS			
		DESPESAS DIVERSAS:			
		a) — Expediente:			
		Pequenas despesas, impressos, publicações, correspondencia, material de consumo, café, estampilhas, sellos, e outras			
				13:680\$000	
		b) — Consumo de Energia Electrica e Luz			
				960\$000	
		c) — Telephones e telephonemas			
				960\$000	
		d) — Aluguéis:			
		Para pagamento do aluguel do predio á rua General Osorio n. 1.207			
				9:600\$000	
		e) — Controle Central:			
		10% s/a Renda liquida de Rs.			
				409:200\$000	66:120\$000
					2.935:720\$000
					368:280\$000
					SUPERAVIT
					3.304:000\$000
	3.304:000\$000				

(*) — Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N. 8.971, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1938

Mantem o regime de tempo integral para os primeiros e segundos assistentes do Instituto de Hygiene.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que a lei lhe confere e tendo em vista do disposto no art. 58, do decreto n. 8.891, de 31 de dezembro de 1937.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica mantido, a contar de 1.º de janeiro do corrente anno, o regime de tempo integral para os primeiros e segundos assistentes do Instituto de Hygiene de São Paulo, em conformidade com o art. 9.º do decreto n. 4.955, de 1.º de abril de 1931.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de fevereiro de 1938.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Salles Gomes Junior.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em 8 de fevereiro de 1938.

A. Meirelles Reis Filho,
Director Geral.

SEGURANÇA PUBLICA

Decretos de 8 do corrente:

Foi reintegrado o bacharel Joaquim Humberto de Moraes Novaes no cargo de delegado de policia do municipio de Collina — 4.ª classe;

nos termos do art. 698, do decreto 4.405-A, de 17 de abril de 1928, foi reintegrado o bacharel João Carneiro da Fonte, delegado demissionario de 3.ª classe, no cargo de delegado de policia do municipio de São João da Boa Vista — 3.ª classe;

foi exonerado, a pedido, Luiz Felipe Caram, do cargo de escrivão da delegacia de policia do municipio de Ilmeira — 3.ª classe.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1938

Foram removidos, por concurso, os seguintes professores:

D. Wanda Costa, da 2.ª escola mista de Jacutinga, em Araçatuba, para a 3.ª mista de Araçatuba;

d. Jamile Naufal, da 1.ª mista da Villa Mendonça, em Rio Preto, para a mista da Fazenda Fortaleza, no mesmo municipio;

d. Vera Herminia Romeiro Giudice, da 1.ª mista do Bairro de Santa Cruz do Rio Abaixo, em São Luiz do Parahytinga; para a mista da Fazenda Independencia, em Bananal;

d. Cleonice Teixeira Whitaker, da mista da Fazenda Tres Barras, em Dois Corregos, para a 2.ª mista da Fazenda Santa Maria, em Santa Rita do Passa Quatro, transferida por decreto de 20 de dezembro do anno findo, para a Fazenda Cascata, no mesmo municipio;

d. Maria de Lourdes Oliveira Defreitas, da mista de Santa Isabel, em Iacanga, para a mista da Estação de Taboá, em São João da Bocaina;

Aquiles Pinto Filho, da escola masculina do Bairro de Jepuvura, em Iguape, para a masculina de Ibitirama, em Jaboticabal;

d. Julieta de Lorenzi, da mista da Fazenda Espirito Santo, em Santa Cruz do Rio Pardo, para a mista de Fortaleza do Rumo, em Serra Negra;

d. Alice Carrera, da mista da Fazenda Veado, em Garça, para a mista do Patrimonio Santa Cecilia, no mesmo municipio;

d. Maria do Carmo Legóa Luz, da 3.ª mista de Itaju, em Bariry, para a 2.ª mista do Bairro da Queixada, no mesmo municipio;

d. Eidee Gagliardi, da mista do Bairro de Cocais, em Ariranha, para a mista de Palmares, em Catanduba;

d. Ilda Barleta, da mista do Bairro de Santo Antonio, em Ipaussu, para a 1.ª mista do Bairro do Quadro, em Itapolis;

d. Hortensia Lordello, da mista da Fazenda São Pedro, em Mineiros, para a mista do Bairro do Saltinho, em Torrinhã;

d. Maria Benedicta de Andrade, adjuncta do Grupo Escolar de Soturna, em Iacanga, para a 2.ª mista de Villa Tibirica, em Piraju;

d. Renata Lucan, da 1.ª mista do Bairro Bonito, em

Pennapolis, para a mista da Fazenda São Pedro, em Mineiros;

d. Roma Guizzellini, da 2.ª mista da Estação de Igagaba, em Pedregulho, para a mista da Fazenda Baguassu, no mesmo municipio;

d. Joana Milanesi, da mista da Fazenda Lola, em Cerqueira Cesar, para a mista da Fazenda Monte Alegre, em Botucatu;

d. Maria de Lourdes Araujo, da mista da Fazenda Colonia Olaria, em São Simão, para a mista do Bairro de São Luiz, em Serra Azul;

d. Anna Devitte, da mista de Villa Maravilha, em Coroados, para a mista da Fazenda Santa Escolastica, em Araras;

d. Glilda de Mello Bauzo, da mista da Fazenda Recreio, em Nuporanga, para a mista da Fazenda Limoeiro, em São Simão;

d. Vera Nogueira Cardoso, da mista da Fazenda Figueira, em Pindorama, para a mista da Fazenda Santa Olga, no mesmo municipio;

d. Benedicta Peres da Silva, da mista do Bairro do Pouso Alto, em Natividade, para a mista da Fazenda Cerro Alto, em Lorena, localizada por decreto de 13 de dezembro de 1937;

d. Lucia Giannoni, da mista do Bairro dos Anastacios, em Avaré, para a mista da Fazenda Santa Theresinha, em São Manoel, localizada por decreto de 13 de dezembro de 1937;

d. Maria Aparecida Carlini, da mista do Bairro da Repreza, em Presidente Bernardes, para a mista do Corrego do Meio, em Mogy Mirim;

d. Edith Benedicta de Oliveira Saldão, da mista de Velloso, em Villa Bella, para a mista de São Francisco Xavier, em São José dos Campos;

d. Edith de Medeiros Guerra, da mista da Agua das Barras, em Salto Grande, para a feminina da Fazenda São Martinho, em Sertãozinho;

d. Maria Aparecida Vaz de Camargo, da mista do Patrimonio Santa Clara, em Santa Cruz do Rio Pardo, para a mista do Bairro do Cebolão, no mesmo municipio;

d. Eunice Genofre, da mista de Brejo Alegre, em Coroados, para a 2.ª mista de Nova Paulicéa, em Araraquara.

d. Inah Dias Bicalho, da 1.ª escola mista do Bairro do Pirajá, em Mirasol, para a mista da Fazenda Tres Porteiros, em Serra Azul;

d. Maria de Lourdes Leite de Souza, da mista do Bairro de São João dos Baibinos, em Pirajuby, para a 4.ª